



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 012/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/01/2024 a 02/02/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

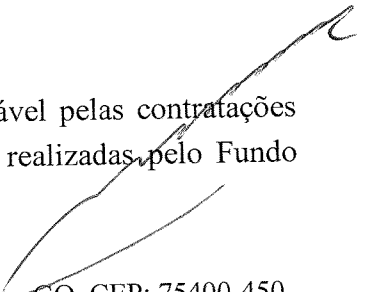
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023 que estabelece normas gerais da condução de licitação e contratações diretas.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados como agente de contratação, nos termos do caput do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023:

- a) **Lucas Silva Barbosa, CPF nº 070.230.631-29;**
- b) **Guilherme Prado Galdine, CPF nº 056.432.891-05;**
- c) **Marcionilia Fernandes de Moraes, CPF nº 987.797.451-72;**
- d) **Ramon Henrique dos Santos Silva, CPF nº 046.535.291-08;**
- e) **Thales Delfino Bruno, CPF nº 029.299.821-01.**

§1º. Os servidores Lucas Silva Barbosa e Guilherme Prado Galdine serão responsáveis pelas contratações e licitações do Município de Inhumas-GO e suas secretarias. 

§2º. O servidor Thales Delfino Bruno será responsável pelas contratações diretas, que compreenderem os casos de dispensa de licitação realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 012/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/01/2024 a 02/02/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

§3º. O servidor Ramon Henrique dos Santos Silva será responsável pelas contratações diretas, que compreenderem os casos de inexigibilidade realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas.

§4º. A servidora Marcionilia Fernandes de Moraes será responsável pelas contratações diretas, realizadas pelo Fundo Municipal de Educação Inhumas.

§5º. Os servidores Lucas Silva Barbosa e Guilherme Prado Galdine exercera a função de Pregoeiro para as licitações do Município de Inhumas.

**Art. 2º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, cabendo-lhe ainda:

- I- conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV- coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII- indicar o vencedor do certame;
- IX- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 012/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/01/2024 a 02/02/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**XI** - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**Art. 3º.** Ficam designados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

**I - Higor Miranda dos Passos, CPF nº 052.090.621-71;**

**II - Lorena de Oliveira Lemes, CPF nº 009.123.371-25;**

**III - Márcio Abdon de Moura, CPF nº 875.314.451-15;**

**IV - Juliana Pinheiro Barbosa, CPF nº 090.103.936-58;**

**V - Ana Paula dos Santos Bessa, CPF nº 828.106.721-72;**

**VI - Sâmoa Kelly Santos Carvalhais, CPF nº 605.269.201-49;**

**VII- Bruna Alves Martins, CPF nº 055.012.441-10.**

§1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§2º. O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**

Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**

Secretária Municipal de Gestão